

PROCESSO: 2025-MBBS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo.

DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Segue análise e julgamento da **PREGÃO Eletrônico nº 90001/2025**, pelos fatos e fundamentos abaixo aduzidos:

RELATÓRIO

No dia vinte quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, foi procedida a sessão eletrônica do pregão nº 90001/2025, restando convocado a licitante a licitante **ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**, para apresentação da proposta comercial.

Em seguida, no dia 09 de outubro do corrente ano, procedeu-se à convocação da licitante classificada para a apresentação das amostras, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir de 13/10/2025, conforme disposto no item 4.3 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DA ANÁLISE DA AMOSTRA

Após a análise da Gerência de Marketing Turístico, os autos foram devolvidos a este Agente de Contratação com o seguinte parecer:

“A presente Nota Técnica refere-se ao Processo 2025-MBBS, que trata do Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo, com o objetivo de realizar a análise técnica das amostras apresentadas pela empresa ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, referente aos Lotes 1, 3, 4 e 5, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, subitem 4.3.2 do supracitado Edital, com base na avaliação criteriosa realizada pela equipe técnica desta Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, por meio da Gerência de Promoção e Marketing Turístico - GEMAKT, considerando os seguintes detalhes:

Lote 1 - Squeeze: Garrafa em aço inox - A amostra não apresentou nenhum tipo de personalização, impossibilitando a avaliação da qualidade de impressão (tampografia ou digital UV) exigida no descritivo. Ademais, o diâmetro do produto está em desacordo com o que consta especificado no Termo de Referência (vide o exigido: 7,5cm a 9cm). Cabe ressaltar, igualmente, que a qualidade geral do material, levando-

se em conta o acabamento metalizado, foi considerada divergente do padrão solicitado e, desse modo, inadequado para os fins a que se destina.

Lote 3 - Bolsa Térmica - A amostra não incluiu nenhum tipo de personalização necessária para a avaliação da qualidade da impressão (digital ou serigrafia). Outrossim, a dimensão referente à altura do produto está fora do intervalo estabelecido no Termo de Referência (vide o exigido: 25cm a 35cm). Ressalta-se ainda que as qualidades gerais do material, do revestimento térmico interno e das alças de transporte não atendem às especificações de resistência e acabamento esperados.

Lote 4 - Mala para Viagem - A amostra não apresentou a personalização. Fundamentalmente, não foi demonstrada a aplicação da arte com cobertura total utilizando a técnica de termoformagem com In-Mold Decoration (IMD), conforme exigido no Termo de Referência, impossibilitando a avaliação deste requisito técnico essencial. Ademais, a qualidade geral do produto (material ABS rígido, sistema de rodinhas giratórias e alça retrátil) foi considerada aquém do especificado no Edital.

Lote 5 – Mochila - A amostra não continha a personalização, por exemplo, por meio de alguma logomarca, que permitiria a avaliação da qualidade do bordado ou da impressão digital direta (DTG). Cumpre ser destacado também que as dimensões do produto (altura, largura e profundidade) estão em desacordo com o solicitado no Termo de Referência (vide o exigido: 52cm x 34,5cm x 19cm). Ademais, foi identificada baixa qualidade na costura, notadamente nas alças acolchoadas, apresentando acabamento inferior ao esperado e potencialmente comprometendo a durabilidade. Ressalta-se ainda que a qualidade geral dos materiais (Nylon/Poliéster) e zíperes, não atende às especificações requisitadas.

Diante do exposto, considerando que nenhuma das amostras apresentadas atendeu integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência, esta Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, por meio da Gerência de Promoção e Marketing Turístico - GEMAKT, REPROVA os itens submetidos.”

Dessa forma, diante da Nota Técnica emitida pelo setor competente, concluiu-se que a empresa **ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA** não cumpriu as disposições do Edital, estando inapta a prosseguir no certame.

DA DECISÃO

Ante o exposto, e após todas as diligências decide-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA** no que se refere aos **LOTES 01, 03, 04 e 05**, no Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2025.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Agente de Contratação

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 705,
Forte São João, Vitória – ES, CEP: 29.017-010
www.turismo.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
MEMBRO (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SETUR)
SETUR - SETUR - GOVES
assinado em 13/11/2025 14:09:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/11/2025 14:09:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA CIPRIANO LEAL (SUPLENTE (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SETUR) - SETUR - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4WN7GS>